



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. SECRETARIA SOLICITANTE:
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:
ADRIELLY EUGENIA PEREIRA DA COSTA

3. OBJETO: Necessidade de serviços médicos, enfermagem e técnico-enfermagem, a cargo da Secretaria de Saúde, para atender pacientes da Rede Municipal de Saúde.

3.1. TIPO:

Serviço não continuado ()

Obras/serviços de engenharia ()

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (x)

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ()

Material de consumo ()

Material permanente / equipamento ()

4. RELAÇÃO DE ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA: PLANTÃO DIURNO 12h -	120	PLANTÃO DE 12 HORAS
2	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA PLANTÃO NOTURNO 12h -	96	PLANTÃO DE 12 HORAS
3	ENFERMEIRO PLANTÃO DIURNO 12h -	120	PLANTÃO DE 12 HORAS
4	ENFERMEIRO PLANTÃO NOTURNO 12h -	96	PLANTÃO DE 12 HORAS
5	TECNICO ENFERMAGEM PLANTÃO DIURNO 12h	120	PLANTÃO DE 12 HORAS
6	TECNICO ENFERMAGEM PLANTÃO NOTURNO 12h -	96	PLANTÃO DE 12 HORAS

7. DATA PREVISTA PRA INÍCIO:
30 (trinta) dias.

8. JUSTIFICATIVA:



MÃE D'ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Mãe d'Água

Nº 05

A Secretaria Municipal de Saúde enfrenta uma crescente demanda por atendimentos médicos e de enfermagem nas unidades da rede pública, especialmente em horários de plantão, finais de semana e feriados. A insuficiência de profissionais efetivos e a necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais tornam imprescindível a contratação complementar de empresas especializadas.

9. EXECUÇÃO:

Os serviços serão executados durante a vigência do contrato, a partir da data do recebimento, pela **CONTRATADA**, da Ordem de Autorização de Serviço emitida pela Secretaria requisitante.

10. OBSERVAÇÕES:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

11. DATA REQUERIMENTO: 08/08/2025

ASSINATURA:


ADRIELLY EUGENIA PEREIRA DA
COSTA
Responsável